



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 10 /2004

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, perante a Promotora de Justiça **Dra. Marta Eliana de Oliveira**, compareceu o Sr. **ANDERSON CLAYTON GARCIA REIS** doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, RG nº 1.871.112 SSP/DF, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado na Chácara 3/409, INCRA 09, Brazlândia - DF, Tel: 540-1206 e 96558914, o qual firmou o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do artigo 5º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e no artigo 585, inciso II e VII, do Código de Processo Civil:

- I) Considerando que, consoante o Relatório de Vistoria n.º 39/04 da Secretaria de Perícias e Diligências do Ministério Público do Distrito Federal, a área onde o **COMPROMISSÁRIO** executava, na condição de ajudante de **CARLOS ARAÚJO**, a seu turno contratado pelos indiciados **ALDEIDO AIRES FERREIRA** e **GERALDO DE LIMA FRANCO**, a preparação do solo para agricultura, escavação de dois tanques e perfuração de uma cisterna, fato que ensejou seu indiciamento por crime de dano ambiental a Unidade de Conservação, nos autos do Inquérito Policial

Anders *M*



nº 011/02 - DEMA, em curso perante a Vara Criminal, Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito de Brazlândia, sob nº 2002.02.1.000.361-6, é diversa da que foi objeto de exame do Laudo nº 02926/02, do Instituto de Criminalística;

- II) considerando que a chácara rural onde o ora **COMPROMISSÁRIO** executava os serviços é gleba rural pertencente à Chácara Shamma, DF 220, a 4Km do entroncamento com a DF 180, localizada na Zona Rural de Uso Controlado do Distrito Federal (Lei Complementar nº 17/97 – que institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT) a seu tempo inserida em Área de Proteção de Manancial da Região Administrativa de Brazlândia e dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Lago Descoberto, sendo permitidas tais atividades para suporte da atividade rural desde que autorizadas e acompanhadas pelo Poder Público;
- III) Considerando que os indiciados **ALDEIDO AIRES FERREIRA** e **GERALDO DE LIMA FRANCO** já se comprometeram perante esta Promotoria de Justiça, através dos Termos de Ajustamento de Conduta n. 07 e 08 de 2004, a corrigir as irregularidades que pairavam sobre as obras contratadas, não obstante se tratassem de obras compatíveis com a atividade rural ali desenvolvida;

1. Assume o **COMPROMISSÁRIO**, sob cominação, a obrigação de doar à **COMPARQUES**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente Termo 8 (oito) pás novas n. 4, marca Viatt, no valor aproximado de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a serem entregues em dias úteis na Secretaria de Parques, no endereço SEPN, Quadra 516, Conjunto “E”. Edifício Calton Center. 3 andar. sala 16. aos cuidados do Sr. Álvaro

Alvaro *MF*



Sérgio Pinto, que poderá ser contatado pelo Telefone n. 448-1547, ou do Sr. José Carlos Oliveira, servidor da seção de material, patrimônio e recebimento, pelo Telefone 391-2227, devendo o respectivo recibo ser entregue pelo COMPROMISSÁRIO ao Ministério Público.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado e rubricado por todos os presentes.

Brasília, 02 de junho de 2004

Anderson Clayton Garcia Reis
Anderson Clayton Garcia Reis

Compromissário

Marta Eliana de Oliveira
Marta Eliana de Oliveira

Promotora de Justiça

SHOPPING RURAL LTDA
 CNPJ Nº 08.888.888/0001-90
 CELIANDIA BRASLIA DF

05/05/04 09:33:10 CNPJ: 08.888.888/0001-90
 05/05/04 09:33:10 CNPJ: 08.888.888/0001-90

COD/CPF consumidor: 357.903.341-72

CUPOM FISCAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1	KIT COSTAL BPT	66,24	66,24
002	1	BOTA BORRACHA BRANCA Nº 41	20,43	20,43
003	1	MASCARA C/ REFIL	33,95	33,95
SUBTOTAL				120,62
Desconto IR				0,62
TOTAL				120,00

VALOR RECEBIDO R\$ 120,00
 Oribado pela preferencia, Valor Semere 117,00

GENTECH Nº 20 FI II ECF-IF
 L3:0901 ECF:0001
 05/05/04 09:33:25

Consumidor: ADELDO ALVES PEREIRA
 Endereço: CHACARA VILAS BOA Nº 132
 Bairro: P NORTE
 Cidade: BRASLIA-DF

Consumidor: ADELDO ALVES PEREIRA
 Endereço: CHACARA VILAS BOA Nº 132
 Bairro: P NORTE
 Cidade: BRASLIA-DF

Código	Descrição do Produto	Unidade	Preço	Qtde.	Desc. \$	Total
68001	KIT COSTAL BPT	PEÇA	72,00	1	5,76	66,24
43104	BOTA BORRACHA BRANCA Nº 41	PAR	21,50	1	1,07	20,43
46008	MASCARA C/ REFIL	PEÇA	35,00	1	1,05	33,95

Moeda: Real
 Forma de Entrega: Imediata
 Transação: À Vista
 Pagamento: Dinheiro, Cheque
 Este cupom não tem valor fiscal,
 pague no caixa e retire sua nota fiscal.

Confira sua mercadoria no recebimento,
 não aceitaremos reclamações posteriores.



CPF: 357.903.341-72
 Ins. Prod.:
 Tel.: 375.5316

Subtotal: 120,62
 Ajuste: 0,62
 Total: 120,00